



AGRO PECUÁRIA CARVALHO BRITTO S.A.
CNPJ nº 27.186.915/0001-90
NIRE nº 32300000177

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Agro Pecuária Carvalho Britto S.A. ("Companhia"), realizada em 3 de março de 2023.

Data, Hora e Local: 3 de março de 2023, às 11 horas, por meio da plataforma eletrônica Zoom, com participação remota e votos dos acionistas, cf. facultado pelo art. 124, §2º-A, da Lei 6.404/1976 e de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81/20.

Convocação: Foram os acionistas convocados por avisos publicados no jornal "Espírito Santo de Fato" ("Jornal da Companhia") nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2023.

Presença: Presentes acionistas representando mais de 75% do capital social, conforme indicado no Anexo I, nos termos da Seção VIII, subseção 5 e subseção 6, item II da Instrução Normativa DREI nº 81/20. Compareceram, ainda, o representante da ACA Auditoria e Consultoria, o Sr. Klaus Xavier de Oliveira, o membro do Conselho Fiscal, o Sr. Dignaldo Grassel, e os membros da administração, o Sr. Antonio Carlos de Freitas Junior e o Sr. Nemésio Cavalcante Junior.

Mesa: Presidente: Nemésio Cavalcante Junior; Secretário: Caio Machado Filho.
Ordem do Dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) deliberar sobre a destinação dos resultados referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) fixar a remuneração dos diretores da Companhia; e (iv) instalar o Conselho Fiscal da Companhia e eleger seus membros.

Deliberações: Preliminarmente à apreciação das matérias sujeitas à ordem do dia, o acionista 2M Participações EIRELI apresentou solicitação de suspensão da assembleia. A matéria foi submetida aos acionistas e foi rejeitada, por maioria de votos dos acionistas presentes, com votos favoráveis à suspensão da assembleia dos acionistas 2M Participações EIRELI e MIS Empreendimentos e Participações Ltda., tendo a assembleia sido regularmente instalada.

Após discussão das matérias sujeitas à ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas:
(1) Por unanimidade de votos, nos termos da Seção VIII, item 1 da Instrução Normativa DREI nº 81/20, a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos previstos no art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.
(2) Foram aprovadas por unanimidade de votos, com abstenção dos acionistas 2M Participações EIRELI e MIS Empreendimentos e Participações Ltda., nos termos da Seção VIII, item 1 da Instrução Normativa DREI nº 81/20, as contas relativas ao exercício de 2021, bem como as demonstrações financeiras e demais documentos da administração, que foram previamente postos à disposição dos acionistas, e publicados nas edições dos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2023 no Jornal da Companhia.

(3) Foi aprovada por unanimidade de votos, com abstenção dos acionistas 2M Participações EIRELI, nos termos da Seção VIII, item 1 da Instrução Normativa DREI nº 81/20, a proposta da administração quanto à destinação do montante de R\$349.428,92 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) do resultado apurado no fim do exercício social de 2021, no valor de R\$6.988.578,45 (seis milhões, novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), à conta "Reserva Legal".

(4) Foi aprovada por unanimidade de votos, com abstenção dos acionistas 2M Participações EIRELI, nos termos da Seção VIII, item 1 da Instrução Normativa DREI nº 81/20, a proposta da administração quanto à distribuição de dividendos com base no resultado apurado ao fim do exercício social de 2021 mencionado na deliberação do item (3), da seguinte forma: (i) às ações preferenciais de emissão da Companhia, no valor de R\$84.571,38 (oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e oito centavos) mensais, sendo determinadas parcelas já pagas e outras por pagar, referentes ao período de 12 (doze) meses, compreendido entre 10 de outubro de 2022 e 10 de setembro de 2023, da seguinte forma: (a) R\$16.321,99 (dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) a título de dividendo fixo para a ação preferencial classe A; (b) R\$18.329,22 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos) a título de dividendo fixo para a ação preferencial classe B; (c) R\$ 33.598,17 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) a título de dividendo fixo para a ação preferencial classe C; e (d) R\$16.321,99 (dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos) a título de dividendo fixo para a ação preferencial classe D. Os valores dos dividendos fixos serão pagos em 12 (doze) parcelas fixas e iguais, sendo que a primeira parcela atribuída às ações preferenciais classes A, B, C e D, no valor de R\$16.321,99 (dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), R\$18.329,22 (dezoito mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos), R\$33.598,17 (trinta e três mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos) e R\$16.321,99 (dezesseis mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos), respectivamente, foi paga em 10 de outubro de 2022 e as demais 11 (onze) parcelas foram e/ou serão pagas no mesmo dia dos meses subsequentes. Sobre o valor dos dividendos fixos declarados incidirá correção monetária segundo a variação do INPC no período de 01 de outubro de 2021 e 30 de setembro de 2022. O valor total dos dividendos fixos aqui declarados será, antes da atualização dos valores, de R\$1.014.856,52 (um milhão, quatorze mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), e (ii) às ações ordinárias de emissão da Companhia, no valor de R\$84.880,56 (oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos) mensais, a serem pagos durante o ano período de 12 (doze) meses, com início a partir de 31 de janeiro de 2023 e término em dezembro de 2023, a razão de 0,0030521 por ação ordinária - sobre o valor dos dividendos mensais declarados incidirá correção monetária segundo a variação do INPC no período

de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. O valor total dos dividendos atribuídos às ações ordinárias será, antes da atualização monetária dos valores, de R\$1.018.566,70 (um milhão, dezoito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta centavos);

(5) Foi aprovada por unanimidade de votos, com voto contrário dos acionistas 2M Participações EIRELI e MIS Empreendimentos e Participações Ltda., nos termos da Seção VIII, item 1 da Instrução Normativa DREI nº 81/20, a proposta da administração quanto ao pagamento a título de participação nos lucros, com base no resultado apurado ao fim do exercício social de 2021 mencionado na deliberação do item (3), no valor de R\$168.513,68 (cento de sessenta e oito mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos), a ser pago no mês de dezembro de 2022 da seguinte forma: (i) R\$84.256,84 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) ao Diretor Superintendente e (ii) R\$84.256,84 (oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) ao Diretor Administrativo Financeiro.

(5.1) Os acionistas, por unanimidade de votos, com voto contrário dos acionistas 2M Participações EIRELI e MIS Empreendimentos e Participações Ltda., nos termos da Seção VIII, item 1 da Instrução Normativa DREI nº 81/20, ratificaram os pagamentos feitos referentes à essa deliberação.

(6) Foi aprovada por unanimidade de votos, com abstenção do acionista 2M Participações EIRELI, nos termos da Seção VIII, item 1 da Instrução Normativa DREI nº 81/20, a proposta da administração quanto à destinação à conta de "Reserva de Lucros a Realizar", com base resultado apurado ao fim do exercício social de 2021 mencionado na deliberação do item (3), do montante de R\$4.437.212,64 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).

(7) Por maioria dos votos, com voto contrário do acionista 2M Participações EIRELI, nos termos da Seção VIII, item 1 da Instrução Normativa DREI nº 81/20, fixar a remuneração global dos diretores da Companhia para o exercício de 2023 da seguinte forma: (x) para o Diretor Superintendente, em treze salários anuais de R\$6.847,47 (seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos); e (y) para o Diretor Administrativo Financeiro, em treze salários R\$4.735,82 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), observado o disposto no Estatuto Social. O Diretor Superintendente fará jus a moradia. Os Diretores Superintendente e Administrativo Financeiro farão jus, ainda, ao uso compartilhado de um veículo.

(8) A pedido dos acionistas R&B Investimentos Ltda., M. Leticia Carvalho Britto Investimentos Ltda., ReV Participações Ltda., Régis Sousa de Carvalho Britto, Maria Tereza C. B. Garreto Botelho, Gabo Participações Ltda. e 2M Participações EIRELI, foi instalado o Conselho Fiscal, tendo os acionistas (i) R&B Investimentos Ltda., M. Leticia Carvalho Britto Investimentos Ltda., ReV Participações Ltda., Régis Sousa de Carvalho Britto, Maria Leticia Sousa de Carvalho Britto, Ricardo de Carvalho Britto Garreto, Maria Tereza C. B. Garreto Botelho e Gabo Participações Ltda. indicado, na qualidade de membros efetivos, o Sr. DIGNALDO GRASSELL, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.156.967-04, portador da Carteira de Identidade nº 115.661-ES e o Sr. JOSÉ ANTONIO COLODETTI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 201.911.897-15, portador da Carteira de Identidade nº 146.253-ES e, na qualidade de membros suplentes, o Sr. MOZART BOAVENTURA SOBRINHO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, na Rua Joaquim Lírio, nº 340, apto. 1.102, Praia do Canto, portador da Carteira de Identidade nº 00614770-0, expedida pela CRC/ES e o Sr. JULIO CESAR PADILHA MORAES, brasileiro, divorciado, contador, residente e domiciliado na cidade de Vila Velha, ES, na Rua Construtor Sebastião Soares de Souza, nº 40, Ed. Infinity Center, sala 1205, Praia da Costa, portador da Carteira de Identidade nº 41704-O expedida pelo CRC/RJ; e (ii) 2M Participações EIRELI indicou como membro efetivo o Sr. LUIZ FERNANDO LYRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Barão de Miracema, nº 358, Bairro Centro, CEP 28030-36, na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 511.068.687-49, portador da Carteira de Identidade nº 270.051, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e, na qualidade de membro suplente, o Sr. ALEXANDRE ARÁÚJO DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Avenida Quinze de Novembro, nº 705, Bairro Caij, CEP 28035-100, na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.102.907-05, portador da Carteira de Identidade nº 09951813-6 expedida pelo IFR. Todos os membros eleitos receberam, a título de remuneração, o mínimo previsto no parágrafo 1º do artigo 162, da Lei nº 6.404/76.

Documentos Arquivados na Companhia: Ficaram arquivados na Companhia: (i) cópia dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76; e (ii) procurações outorgadas a representantes de acionistas.

Encerramento: Não havendo mais assuntos a serem discutidos, a assembleia foi encerrada e a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelo Presidente e Secretário, nos termos da Seção VIII, subseção 5 e subseção 6, item II da Instrução Normativa DREI nº 81/20. A assembleia foi gravada e a gravação será arquivada na sede da Companhia, nos termos da Seção VIII, subseção 2, item "c" da Instrução Normativa DREI nº 81/20.

Assinaturas no Livro de Atas: Nemésio Cavalcante Junior, Presidente; Caio Machado Filho, Secretário que, conforme nos termos da Seção VIII da Instrução Normativa DREI nº 81/20, assinaram a ata e os livros sociais em nome dos acionistas Régis Souza de Carvalho Britto, R&B Investimentos Ltda., Maria Leticia Sousa de Carvalho Britto, M. Leticia de Carvalho Britto Investimentos Ltda., Fernando Sousa de Carvalho Britto, Ricardo de Carvalho Britto Garreto, R e V Participações Ltda., Damafe Participações Ltda., Condomínio de ações de Márcia Coelho de Carvalho Britto e Fernando Sousa de Carvalho Britto (representados por Caio Machado Filho); 2M Participações EIRELI (representada por Marcio de Carvalho Britto); Concórdia Participações Ltda. e Britto, Brasil Participações Ltda. (representado por Cláudio de Carvalho Britto); Maria Tereza C. B. Garreto Botelho (representada por Gabo Participações Ltda.); Gabo Participações Ltda. (representado por Renato Valiante Botelho); e MIS Empreendimentos e Participações Ltda. (representada por Sérgio de Carvalho Britto Garreto).

A presente certidão é cópia fiel do original lavrado no livro próprio da Companhia.

Paineiras, Itapemirim, Espírito Santo, 3 de março de 2023.

Mesa:
Nemésio Cavalcante Junior Presidente
Caio Machado Filho Secretário

ANEXO I
LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DA COMPANHIA REALIZADA EM 3 DE MARÇO DE 2023

Table with 3 columns: Acionistas, Ações com direito a voto, and %. Rows include Régis Souza de Carvalho Britto, R&B Investimentos Ltda., Maria Leticia Sousa de Carvalho Britto, M. Leticia de Carvalho Britto Investimentos Ltda., 2M Participações EIRELI, Condomínio de ações de Márcia Coelho de Carvalho Britto e Fernando Sousa de Carvalho Britto, Concórdia Participações Ltda., Fernando Sousa de Carvalho Britto, Ricardo de Carvalho Britto Garreto, R e V Participações Ltda., Maria Tereza C. B. Garreto Botelho, Gabo Participações Ltda., Damafe Participações Ltda., MIS Empreendimentos e Participações Ltda., Britto, Brasil Participações Ltda., and a TOTAL row.

Paineiras, Itapemirim, Espírito Santo, 3 de março de 2023

Nemésio Cavalcante Junior Presidente
Caio Machado Filho Secretário

Arquivamento nº 20230845100 em 25/05/2023

WAGNER LUIS DOS SANTOS:06056026 000138

Assinado de forma digital por WAGNER LUIS DOS SANTOS:06056026000138
DN: cn=Wagner Luis Dos Santos, o=CP-Brasil, st=ES, ou=Cachoeira de Itapemirim, ou=Presencial, ou=30970100000198, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - FRR, ou=IBR e-CNPJ
Al, c=WAGNER LUIS DOS SANTOS:06056026000138
Data: 2023.07.09 19:28:18 -0300'

